



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — COMARCA DE TERESÓPOLIS

3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Eliza Pinto Malhades

Substituto: João Oscar Amaral Pinto

MATRÍCULA N.º 9726 | L.º 2/AF-2 | FLS. 162 | DATA: 28-7-1986

IMÓVEL: Prédio residencial e respectivo terreno sito na Estrada Frazer nº 240, no Parque do Imbuí, nesta cidade, sendo o prédio dividido em 2 salas, 4 quartos, cozinha, 3 banheiros, lavabo, gabinete, área de serviço, dependência de empregada, 2 varandas e 2 garagens, e o terreno é constituído da área resultante do remembramento dos lotes 19, 20 e 21 do Condomínio "A Flor do Imbuí", no Parque do Imbuí, medindo 39,00m de frente para a rua Paulo José dos Santos; 53,00m nos fundos, confrontando com a chácara VIII; do lado direito em 3 segmentos, o primeiro de 12,50m em curva; o 2º de 21,40m em reta e o 3º de 9,00m em curva, sendo os dois primeiros segmentos sobre a rua Oscar Azor de Oliveira (e Paulo José dos Santos e 35,50m do lado esquerdo, Oliveira e o terceiro segmento na esquina das ruas Oscar Azor de Oliveira e Paulo José dos Santos e 35,50m do lado esquerdo, na divisa com o lote 18, com a área total de 1.453,00m²; PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA, comerciante e sua mulher, De ROSANGELA RITA MARTINS ALMEIDA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, na Praça Amaby nº 20, Valedas Lucas, identidades nºs 2.237.514 IFP, de 16/5/67 e 03314287-8 do IFP, de 11/8/1981 e CPF nº 125.806.197-04; TÍTULOS Nºs R-04, Matrícula nº 934, fls. 187, R-03, Matrícula nº 936, fls. 188 e R-05, Matrícula nº 944, fls. 192, todos do Livro 2/B-2, deste Registro de Imóveis; DOU FE. Teresópolis, 28 de julho de 1986. EU, \_\_\_\_\_, Oficial subscrevo. -, -, -, -, -, -, -, -

R-01: COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada neste cartório, em 28 de janeiro de 1986, Livro nº 233, fls. 157v, nº 25, o imóvel desta matrícula foi adquirido por EDUARDO SÉRGIO SARTORIO, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens com De Marcia Aieta Sartorio, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na rua Conde de Bonfim, 897, apto. 402-A, identidade nº 2.736.738 IFP, de 18/11/1970 e CPF nº 299.759.997-00, e MARIO AIETA, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com De Olívia Pereira Aieta, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na rua Fonte da Saudade, 260/201, identidade nº 696.968 IFP, de 15/10/74 e CPF-MF nº 002.457.127-04, pelo preço de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados) por compra feita a JOSÉ SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA e sua mulher, De ROSANGELA RITA MARTINS ALMEIDA, já qualificados nesta matrícula. Consta da escritura que os adquirentes se obrigam a respeitar e fazer respeitar por seus herdeiros e sucessores a Convenção do "Condomínio A Flor do Imbuí", ficando desde já cientes de que quaisquer despesas nas áreas comuns, serão rateadas entre os condôminos, constando ainda do registro no Livro 2-2, fls. 187, sob o nº R.02, mat. 934, deste RGI a seguinte condição: que ficou convencionado que ao promitente comprador fica vedado construir edificação residencial no lote constante daquela matrícula (lote 20), bem como que os promitentes vendedores se responsabilizaram pelas despesas com a ligação de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

3º SERVIÇO NOTARIAL E RGI de Teresópolis  
 Jaime Eduardo Simão  
 Titular  
 Marcia de Paiva Fim  
 Substituta do Titular  
 Mat. 58/13184

